# INDICE MONOGRÁFICO NOME

### P56

### PAECILOMYCES LILACINUS

## P56 – Paecilomyces lilacinus

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Paecilomyces lilacinus
- b) Sinonímia: Purpureocillium lilacinum
- c) N° CAS: Não disponível.
- d) Classificação taxonômica:
- d1. Super-reino: Eukaryota
- d2. Reino: Fungi
- d3. Filo: Ascomycota
- d4. Classe: Ascomycetes
- d5. Ordem: Eurotiales
- d6. Família: Trichocomaceae
- d7. Gênero: Paecilomyces
- d8. Espécie: Paecilomyces lilacinus
- e) Classe: Nematicida microbiológico
- f) Uso agrícola: Autorizado conforme indicado.
  - f.1) Modalidade de emprego: Aplicação no tratamento de sementes e sulco de plantio.
  - f 2) Culturas autorizadas: De acordo com o Ato nº 06/2014 da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento), o uso de produtos contendo agentes microbiológicos está autorizado para controle dos alvos biológicos indicados em qualquer cultura na qual ocorram.\*
  - f.3) LMR: Sem necessidade de determinação de acordo com legislação vigente e estudos apresentados.
  - f.4) Intervalo de Segurança: Não determinado em função da não necessidade de estipular o LMR para este ingrediente ativo.
- g) Classificação toxicológica: Não determinada para o Ingrediente Ativo\*\*

## P56.1 - Purpureocillium lilacinum

- 1. Ingrediente ativo ou nome comum: Purpureocillium lilacinum
- a) Binômio nomenclatural atualmente aplicada à espécie.
- b) Sinonímia: Paecilomyces lilacinus
- c) N° CAS: Não disponível.

- d) Classificação taxonômica:
  - d1. Super-reino: Eukaryota
  - d2. Reino: Fungi
  - d3. Filo: Ascomycota
  - d4. Classe: Sordariomycetes
  - d5. Ordem: Hypocreales
  - d6. Família: Ophiocordycipitaceae
  - d7. Gênero: Purpureocillium
  - d8. Espécie: Purpureocillium lilacinum
- e) Classe: nematicida microbiológico.
- f) Uso agrícola: Autorizado conforme indicado.
  - f.1) Modalidade de emprego: Aplicação no tratamento de sementes e sulco de plantio.
  - f 2) Culturas autorizadas: De acordo com o Ato nº 06/2014 da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento), o uso de produtos contendo agentes microbiológicos está autorizado para controle dos alvos biológicos indicados em qualquer cultura na qual ocorram. \*
  - f.3) LMR: Sem necessidade de determinação de acordo com legislação vigente e estudos apresentados.
  - f.4) Intervalo de Segurança: Não determinado em função da não necessidade de estipular o LMR para este ingrediente ativo.
- 2. Classificação toxicológica: Não determinada para o Ingrediente Ativo\*\*
- \* A consulta de alvos biológicos deverá ser feita junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.
- \*\* A classificação toxicológica de produtos formulados com base em microorganismos é determinada para cada produto comercial avaliado.

Resolução RE nº 4.218 de 16/09/11 (DOU de 19/09/2011) Resolução RE nº 710 de 28/02/2013 (DOU de 01/03/2013) Resolução RE nº 1.472 de 02/06/2017 (DOU de 05/06/2017) Resolução RE nº 1.040 de 26/04/2018 (DOU de 27/04/2018) Resolução RE nº 1.409 de 24/05/2019 (DOU de 28/05/2019)